



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

ATA Nº 11/2017

Aos onze dias do mês de outubro de 2017, nas dependências do Centro de Atendimento ao Cidadão (CEAC), situado a Rua 14 de julho, 713, às nove horas, aconteceu assembleia ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – COMDICA, conforme convocação. Nesta reunião estiveram presentes:

***representantes de entidades governamentais:** a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos: *Vinicius Grazziotin de Cezaro* (Titular) - AUSENTE e *Ivana Menzen Vigolo* (Suplente); b) Secretaria Municipal da Saúde e Meio Ambiente: *Giselle Rombaldi Somacal* (Titular); c) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania: *Igor José Berger* (Titular); d) Secretaria Municipal de Finanças Públicas: *Paula Lopez Mello* (Titular); e) Secretaria Municipal da Habitação: *Maristela Fisher* (Titular);

***representantes de entidades não-governamentais, eleitos através do Fórum DCA:** a) Entidades de assistência social e atendimento à criança e ao adolescente: *Rita Elisa Leissmann Neis* (Titular); b) Área da saúde escolhido entre os hospitais, associações de médicos, associação de odontólogos e afins: *Vanusa Tavares de Oliveira* (Titular); c) Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: *Dra. Siliane Ariotti* (Titular); d) Associações de Moradores de Bairros e Associações Comunitárias de Farroupilha: *Paulo Ricardo Scariot* (Titular); e) Um representante das entidades de pessoas portadoras de necessidades especiais: *Viviane Paula Rosa* (Titular) e *Marilisa de Almeida* (Suplente);

***membros juvenis, com idade entre quatorze e dezoito anos, sendo:** a) Um membro indicado pela Coordenadoria da Juventude: *Matheus Cogo Benevides* - AUSENTE; b) Um membro indicado pelo Fórum DCA: *Daniela Melo Pinheiro* (Titular) - AUSENTE.

Paulo Ricardo Scariot iniciou a reunião dando boas vindas e agradecendo a presença de todos. Análise da documentação para Cadastro: CPM EMEF Nossa Senhora das Graças. Análise da documentação para renovação de Cadastros: CPM Centro Ocupacional Senador Teotônio Vilela e CPM Colégio Estadual São Tiago. Cadastros aprovados. Foram apresentadas as resoluções para aprovação: Resolução 003/2017 - Estabelece o PLANO DE AÇÃO para o ano de 2018 do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução 004/2017 - Normas de cadastramento de Instituições junto ao Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente; Resolução 005/2017 - Autoriza a abertura de chamamento público e estabelece os valores do FMCA para o ano de 2018, do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente para aplicação, conforme o PLANO DE AÇÃO da Resolução 003/2017 e Resolução 006/2017 - Estabelece autorização para alteração do cronograma dos projetos em execução no ano de 2017 financiados com valores do FMCA. As resoluções foram aprovadas por unanimidade e serão anexas à esta ata. O Presidente, Paulo, faz manifestação referente assembleia de setembro 2017. Na assembleia do mês de setembro o Conselheiro, Vinicius, manifestou-se desta forma “que visitou a EMEF Angelo Venzon Neto, participou da avaliação do Concurso Farroupilha Bem Gaúcha, e acredita que esse dinheiro seria bem aplicado, pois não muda o valor



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

financiado e nem a proposta de trabalho a ser realizada na escola”. Como conselheiro acredito que todos os projetos aprovados pelo COMDICA sejam de relevante importância e os valores aportados bem aplicados, ou será que algum Conselheiro tem dúvida disso, ou possui alguma denúncia a trazer para o Conselho? O assunto discutido não era bem ou mal aplicado, e sim aplicado de forma correta conforme cronograma elaborado pelo apresentador do projeto. Talvez o projeto em questão não alterasse a proposta de trabalho, mas alterou o cronograma de aplicação, que segundo a lei 13.019, para não cumprimento de cronograma de aplicação acarreta punição para a entidade (proibição de participar por 18 meses). Desta forma, este Conselho não deve levar em conta particularidades. A decisão tomada na assembleia acima citada pode ser de penalização por utilizar dois pesos e duas medidas para solicitações semelhantes, sugiro como Presidente, que este benefício seja alcançado a todos os projetos que estejam em situação similar ao apontado, ou seja, não seguiram o cronograma inicial podendo alterar e informar ao COMDICA, se não agirmos desta forma qualquer instituições que se sentir prejudicada poderá via justiça solicitar impugnação do próximo edital, comprometendo os projetos que poderiam vir a serem aprovados para o ano seguinte. Foi feita a prestação de contas do mês de setembro. Foi firmado convênio com SICRED para antecipação das doações do benefício fiscal do Imposto de Renda. Sobre a audiência na Promotoria de Justiça, referente à Comunidade Terapêutica Fazenda Esperança, no dia 05 de setembro de 2017, o Presidente da Comunidade referiu que foi realizada a reforma no estatuto e a inscrição junto ao COMDICA. Porém os adolescentes estão instalados no mesmo espaço que os adultos, o que necessita ser regularizado, para o atendimento de adolescentes, é necessário um plano diferenciado de atendimento, com terapias próprias. Ressaltou que o atual espaço não comporta ampliações e o ideal seria buscar outro local. Restou ajustado que o Município irá verificar a disponibilidade de área para cedência para a Fazenda Esperança implantar uma unidade de tratamento para adolescentes, bem assim a intervir junto ao Ministério da Saúde, através de sua Secretaria de Saúde, para o credenciamento de vagas para tratamento de dependentes químicos junto à Fazenda Esperança. O evento do COMDICA será realizado no dia 21/11/2017, às 19h e 30 min, na UCS – Farroupilha. No encontro discutiremos formas de aumentar a forma de arrecadação do FMCA, através do imposto de Renda. Na oportunidade, o Juiz Mário Romano Maggioni, falará sobre vulnerabilidade social. Foi aprovado o empenho de R\$: 5.500,00 para a alimentação e R\$: 500,00 para confecção dos convites do evento, para isso será emitida a Resolução 007/2017. Foi feito sorteio entre as entidades interessadas em participar da apresentação neste evento: CPM EMEF Angelo Venzon Neto, Programa Florescer, CPM EMEF Zelinda Rodolfo Pessin e EMEF Santa Cruz (já participou no evento anterior), conforme sorteio a apresentação será do CPM EMEF Angelo Venzon Neto. Leitura do ofício enviado pela diretora da EMEF Zelinda Rodolfo Pessin, solicitando que a escola possa utilizar ao longo do mês de dezembro o valor de R\$: 2.878,00, referente às despesas previstas para o mês de março, uma vez que, o projeto teve início somente no mês de abril. Em virtude pendências do CPM junto a



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Farroupilha
CNPJ 20.109.795/0001-88 Rua 14 de Julho, 713
E-mail comdica@farroupilha.rs.gov.br e comdicafarroupilha@gmail.com

Receita Federal, houve um atraso na emissão da Certidão Negativa de Débitos. Justificam que o ano letivo se estende até 22 de dezembro, o que torna necessário que o projeto perdure durante o mês. Solicitação aprovada por unanimidade. Indicação de representante para COMPETI: Titular – Paulo Ricardo Scariot e Suplente – Ivana Menzen Vigolo. Foi apresentado o cronograma de execução dos projetos nas entidades (dias da semana, horários e local) para vistoria; será feito ofício para Gestão solicitando Fiscal da Prefeitura para acompanhar. Foi informada a análise da prestação de contas (2º trimestre) das entidades beneficiadas com Projetos em 2017, que foi aprovada. Leitura de Convite da FAMURS para evento - “A Destinação do do Imposto de Renda Importância, Legislação, Transparência e Operacionalização”, será feito ofício solicitando transporte para os interessados em participar. Recebemos a lista de presenças no Fórum DCA. Foi apresentado pela Coordenadora do Conselho Tutelar o relatório dos atendimentos prestados e atividades realizadas no mês de agosto de 2017. Nada mais tendo a constar encerro a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Paulo Ricardo Scariot - UAB _____

Ivana Menzen Vigolo - Sec. Mun. de Educação _____

Giselle Rombaldi Somacal - Sec. Mun. de Saúde _____

Igor José Berger - Sec. Mun. de Desenvolvimento Social _____

Paula Lopez Mello - Sec. Mun. de Finanças _____

Maristela Fisher - Sec. Mun. de Habitação _____

Rita Elisa Leissmann Neis - Mão Amiga _____

Vanusa Tavares de Oliveira - Área da saúde: _____

Siliane Ariotti - OAB _____

Viviane Paula Rosa - APAE _____

Marilisa de Almeida - AMAFA _____

Maria Beatriz Damin Breda - Conselho Tutelar _____

Anazilda Theodoro - Rotary _____

Bruna Picolotto Soares - Fórum DCA _____

Edi Gaviraghi - Grupo Escoteiro Rouxinol da Serra _____